

## **DECRETO LEGISLATIVO 01/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*"Dispõe sobre o Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Três Fronteiras, relativas ao Exercício de 2020 – TC 003040/989/20."*

MARCELO VICENTE, Presidente da Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - São consideradas **REGULARES** e ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, relativas ao Exercício de 2020 – TC 003040/989/20.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

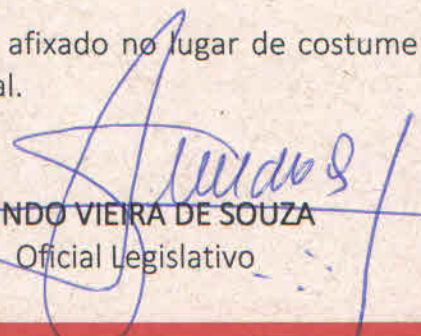


MARCELO VICENTE

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2023, 15ª Legislatura e 2º Biênio.

Registrado em Livro próprio, afixado no lugar de costume na mesma data e determinada publicação na imprensa regional.



OLINDO VIEIRA DE SOUZA

Official Legislativo